



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** para os candidatos convocados, conforme Edital de Convocação para Realização da 1ª fase da Investigação Social e seu Anexo Único divulgados em 06/01/2025, em cumprimento ao previsto para à Quarta Etapa - Da Investigação Social, de acordo com a letra “M”, do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 07 de junho de 2024 - Retificado;

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** deste Edital consta a relação dos números de inscrições dos candidatos convocados que foram considerados **“INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS”** na 1ª Fase da Investigação Social;

**§ 1º** O resultado divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital é **considerado provisório**, conforme prescreve a letra “M”, 4ª Etapa - da Investigação Social, nº (s) 8 à 10, do Edital de Abertura nº 001- CFO/2024, de 04/06/2024 - Retificado, o candidato **“CONTRAINDICADO”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **“pessoalmente”** ao **Quartel do Comando Geral (QCG), Auditório da Diretoria de Inteligência da PMES (DINT)**, prédio DRH/DINT, situado na **Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES**, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2025**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da sua



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**contraindicação no Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social;**

§ 2º Quanto ao resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá **interposição de recurso administrativo**, caso o candidato **contraindicado**, tenha interesse, protocolar pessoalmente o recurso administrativo junto ao **Auditório da Diretoria de Inteligência (QCG/PMES)** situado Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF;

**Art. 3º** Não será fornecido nenhum tipo de formulário para preenchimento de recurso administrativo, o candidato contraindicado deverá trazer pronto e protocolá-lo (documento físico) junto à DINT;

**Art. 4º** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas ou convocações, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital;

**Art. 5º** Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

**Art. 6º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

**Art. 7º** Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar;

**Art. 8º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

**Art. 9º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES